



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 061/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
11882/2015	Valdnea da silva machado	0000849	07/08/15 á 21/09/15
12268/2015	Katlen Aparecida Crespo da Rocha	4625077	20/08/15 á 04/09/15
12124/2015	Celma de Fátima Ferreira	4623470	18/08/15 á 02/10/15
12314/2015	Jose Edgar Grijo Pinto	4000122	14/08/15 á 28/08/15
13582/2015	Carlos Eduardo de Souza N. Bastos	4626433	27/08//15 á 11/09/15
11721/2015	Nilzete Silva de Souza	4600970	14/08/15 á 13/09/15
12487/2015	Marcele Cardim de Souza	0000884	18/08/15 á 22/08/15
12386/2015	Helena Campista de Souza	4623171	19/08/15 á 03/09/15
10903/2015	Geilce Gomes de Souza	4000169	30/07/15 á 14/08/15
11383/2015	Elzeli Siqueira	13/c	07/08/15 á 21/09/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente